

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

PORTARIA Nº 1.141/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 1.154 / 2023
Livro 02 Folhas: 94
Prainha (PA), <u>25/, 09/ 2023</u>
Theony bragmo
Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário Obras através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor ODINEI PIMENTEL LOPES, Mecânico de Máquinas pesadas, Servidor da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual se deslocará até o Distrito de Santa Maria do Uruará, para manutenção na Retroescavadeira XCMG, no período 26 a 28 de setembro de 2023.

- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 25 de setembro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 25 de setembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP